



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### ATO DE ARQUIVAMENTO.

A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que foi formalizado o processo 2100.01.0040682/2023-20 o qual solicitava a supressão da vegetação nativa em 0,080ha no lote na Rua Beija Flor, bairro Andorinhas no município de Formiga/MG;

Considerando que a vistoria no imóvel foi realizada 14/11/2023;

Considerando que ao se analisar a documentação apresentada do imóvel, foi constatada divergência entre a área requerida para a intervenção, lote na rua Beija Flor, e a área que realmente pertencente ao proprietário, lote na rua Bem Ti Vi;

Considerando que ao se realizar a vistoria no imóvel de forma presencial, o plaqueamento e a identificação dos indivíduos arbóreos foi realizada no lote rua Bem Ti Vi, mas os dados do censo arbóreo e do inventário apresentados no PIA do processo constavam levantamento de indivíduos no lote na rua Beija Flor, havendo divergência de espécies;

Considerando que a certidão de registro de imóveis apresentada no ato de protocolo do processo é datada de 2021, devendo a mesma ter sido apresentada com data de validade mais atual possível, para se ter conhecimento de todas averbações realizadas no imóvel e inclusive transferências;

Considerando o Despacho nº 892 elaborado pelo gestor do processo e apenso ao mesmo;

Considerando, por fim, que segundo a Lei nº 14.184/2002, em seu artigo 50, que a "Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente";

Determino o arquivamento do Processo de Intervenção Ambiental nº. SEI 2100.01.0040682/2023-20, solicitando Supressão de vegetação nativa com destoca em 0,080 ha no imóvel localizado na Rua Beija Flor, no município de Formiga/MG.

Publique-se e arquive-se.

**Luciana Fátima Rezende de Oliveira  
Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste**



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisor(a)**, em 23/11/2023, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **77362267** e o  
código CRC **E3AD8E23**.

---

**Referência:** Processo nº 2100.01.0040682/2023-20

SEI nº 77362267